

PROCESSO 23.0.000006149-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Módulo X – Acessibilidade, Sustentabilidade e Responsabilidade Social no Sistema Judiciário da Pós-Graduação *lato sensu* em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital

Decisão Nº 1648 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a contratação de instrutora para ministrar o **Módulo X – Acessibilidade, Sustentabilidade e Responsabilidade Social no Sistema Judiciário da Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital**, para servidores (as) do Poder Judiciário e órgãos parceiros da Esmat.

O curso visa proporcionar maior eficiência e eficácia na comunicação entre o Poder Judiciário e a Sociedade, de modo a permitir o acompanhamento, as movimentações processuais em qualquer lugar, sem se deslocar para o Fórum para obter a informação dos atos processuais, conforme exposto no item 2, letra "a", do Projeto Básico nº. 65/2023 (evento 4873049).

A realização do curso será no período de 16 a 22 de março de 2023, conforme cronograma exposto no item 9 do Projeto Pedagógico 4877843, perfazendo um total de 45 horas-aula (item 4.4 do Projeto Básico nº. 65/2023).

Nos termos expostos pela ESMAT, a instrutora **Jocyelma Santana dos Santos Guilhardi** possui perfil e habilitação adequados para atender a demanda apresentada no item 2, letras "b" e "c", do Projeto Básico nº 65/2023 (evento 4873049).

Os autos estão instruídos com proposta 4873048, justificativa de preço 4873052, declaração que não emprega menor 4873072, certidão regularidade fiscal 4873077, documento identificação da instrutora 4873084, currículo 4873088, diploma 4873092, despacho autorizativo 4893420, detalhamento de dotação 138 (4899005), Minuta de contrato 4899788, dentre outros.

Parecer (4906148) favorável a possibilidade de contratação direta da instrutora **Jocyelma Santana dos Santos Guilhardi**, para realização do **Módulo X – Acessibilidade, Sustentabilidade e Responsabilidade Social no Sistema Judiciário da Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital**, pelo valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, bem como pela aprovação da minuta contratual acostada ao evento 4899788

Em Despacho (4906156), o Senhor Diretor Geral **DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da instrutora **Jocyelma Santana dos Santos Guilhardi**, para realização do **Módulo X – Acessibilidade, Sustentabilidade e Responsabilidade Social no Sistema Judiciário da Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital**, pelo valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), nos termos da proposta coligida no evento 4873048.

Ademais, encaminhou os autos a esta Presidência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/93

É o relato. Decido.

Tendo em vista o Parecer favorável da ASJUADMDG 4906148 e, comprovada a disponibilidade orçamentária pelo Detalhamento de Dotação 138 (4899005), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (4906156), nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, com vistas à contratação da instrutora para ministrar o **Módulo X – Acessibilidade, Sustentabilidade e Responsabilidade Social no Sistema Judiciário da Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital**, pelo valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), nos termos da proposta coligida no evento 4873048.

Encaminhem-se os autos, concomitantemente, à:

1. **ASPRE**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências alusivas à formalização contratual;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Palmas, 09 de março de 2023.

Desembargadora **EVELINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe**, Presidente, em 09/03/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4906244** e o código CRC **B2201111**.